

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 213/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2023

1 – DO OBJETO

Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de empresa para fornecimento de serviços de mini escavadeira e mini carregadeira BobCat, para serviços de urgência em reparos no Complexo Esportivo Adão Willibaldo Stein.

2 – JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de mini escavadeira e mini carregadeira BobCat para serviços de urgência em reparos no Complexo Esportivo Adão Willibaldo Stein.

Considerando que as chuvas intensas que ocorreram no mês novembro 2023, e se intensificando no dia 16 de novembro 2023, provocaram enxurradas, alagamentos, movimentação de massa em diversos locais do interior, bairro e centro da cidade e que a precipitação desse grande volume de água em um pequeno intervalo de tempo combinada com a precariedade do sistema municipal de drenagem de águas pluviais, resultou em significativos danos materiais e prejuízos econômicos e sociais no Município de Ipira/SC;

Considerando o disposto no Decreto nº 173/2023, de 17 de novembro de 2023;

Considerando que o Complexo Esportivo Adão Willibaldo Stein, foi afetado pela elevação das águas e alagamentos, causando prejuízos, e fora necessária a interdição temporária das atividades, havendo necessidade de retorno urgente devido aos jogos da Copa LEOC 2023;

Considerando que o município de Ipira não possui máquina mini escavadeira e que a máquina mini carregadeira BobCat está envolvida em demais obras do município, diante da situação de emergência;

Considerando o longo prazo necessário para realização de Pregão objetivando o registro de preço para fornecimento do item em questão, faz-se necessária a contratação para atender a demanda municipal através de dispensa de licitação.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso IV.

“Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (Redação dada pela Lei nº 8.666/1993).”

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

PEDRO ROGERIO WOSIACK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.467.863/0001-48, com endereço na Est. Diezel, S/N, Linha Diezel, Piratuba– SC, CEP 89.667-000.

5 – DO VALOR CONTRATADO

A presente contratação é feita pelo valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

6 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 20/01/2024.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária: 72 - 07.009.27.812.0018.2034.3.3.90.00.00

Ipira (SC), em 07 de dezembro de 2023.

Ivan Köhler Schulte

Secretário Municipal de Educação e Desporto.

TERMO DE REFERÊNCIA

O Termo de Referência em epígrafe tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal e aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o presente Processo Licitatório.

1. DA ÁREA SOLICITANTE E DA FISCALIZAÇÃO

1.1. Secretaria Municipal de Educação e Desporto.

1.2. Fica responsável pela fiscalização e acompanhamento do presente contrato, nos moldes do artigo 67 da Lei nº 8.666/93 o servidor em comissão Sr. Joel Marx, bem como o Secretário Municipal de Educação e Desporto, Sr. Ivan Köhler Schulte.

2. OBJETO

2.1. Contratação através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de empresa para fornecimento de serviços de mini escavadeira e mini carregadeira BobCat, para serviços de urgência em reparos no Complexo Esportivo Adão Willibaldo Stein.

3. DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	12	HR	Hora máquina mini Escavadeira Dx 35	220,00	2.640,00
02	12	HR	Hora máquina mini carregadeira BobCat	220,00	2.640,00
PREÇO TOTAL (R\$)					5.280,00

Valor total por extenso: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais).

3.1 Justificativa do Objeto

A presente contratação tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de serviços de mini escavadeira e mini carregadeira BobCat para serviços de urgência em reparos no Complexo Esportivo Adão Willibaldo Stein.

Considerando que as chuvas intensas que ocorreram no mês novembro 2023, e se intensificando no dia 16 de novembro 2023, provocaram enxurradas, alagamentos, movimentação de massa em diversos locais do interior, bairro e centro da cidade e que a precipitação desse grande volume de água em um pequeno intervalo de tempo combinada com a precariedade do sistema municipal de drenagem de águas pluviais, resultou em significativos danos materiais e prejuízos econômicos e sociais no Município de Ipira/SC;

Considerando o disposto no Decreto nº 173/2023, de 17 de novembro de 2023;

Considerando que o Complexo Esportivo Adão Willibaldo Stein, foi afetado pela elevação das águas e alagamentos, causando prejuízos, e fora necessária a interdição temporária das atividades, havendo necessidade de retorno urgente devido aos jogos da Copa LEOC 2023;

Considerando que o município de Ipira não possui máquina mini escavadeira e que a máquina mini carregadeira BobCat está envolvida em demais obras do município, diante da situação de emergência;

Considerando o longo prazo necessário para realização de Pregão objetivando o registro de preço para fornecimento do item em questão, faz-se necessária a contratação para atender a demanda municipal através de dispensa de licitação..

4. ESPECIFICAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES MÍNIMAS DA CONTRATADA E CONTRATANTE:

4.1. Cabe à proponente VENCEDORA:

- a) Entregar o objeto conforme consta neste Termo de Referência estando o material descrito em perfeitas condições de uso e estado de conservação.
- b) Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- d) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
- e) Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
- f) Exigir do órgão requisitante a Solicitação e a Autorização de Fornecimento para a efetiva execução dos serviços.
- g) Responsabilizar-se pela apuração e recolhimento de todos os encargos sociais e trabalhistas.
- h) Realizar os serviços, em até 07 (sete) dias.

4.2. Cabe à CONTRATANTE:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do objeto.
- b) Fiscalizar os materiais recebidos.
- c) Efetuar o pagamento, conforme estipulado no contrato.
- d) Emitir a Autorização de Fornecimento para que a proponente vencedora proceda à efetiva execução do objeto.

5. DOCUMENTAÇÃO EXTRA:

- 5.1 Não consta.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratada encaminhará nota fiscal, após a realização do serviço, sendo que o pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias;

7. RECURSO A SER UTILIZADO

As despesas decorrentes desta contratação serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:
72 - 07.009.27.812.0018.2034.3.3.90.00.00

8 - DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura até o dia 20 de janeiro de 2024.

9. TERMO DE ACEITE

Declaro, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 67, §1º e §2º que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Joel Marx

CPF: 080.***.***-**

Cargo/função: Assessor de Departamento

Unidade: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

Fone para contato: (49) 35580423 / (49)988213962

E-mail para contato: cmeipira2021@gmail.com

Assinatura do fiscal: _____

Ipirá, SC, 07 de dezembro de 2023.

Ivan Köhler Schulte

Secretário Municipal de Educação e Desporto.